



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
Estado do Maranhão

PROTOCOLO

Proc. Nº

1.650/17

Data

24/06/17

PROTOCOLISTA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
Gabinete do Vereador OSMAR FILHO

PROJETO DE LEI Nº 060 /2017

EMENTA: Dispõe sobre a instituição do "Dia Municipal de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas" e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Luís, o Dia Municipal de Portugal, das Comunidades Portuguesas e de Camões, a ser comemorado anualmente, no dia 10 de junho.

Art. 2º As comemorações alusivas ao "Dia Municipal de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas", de que trata esta lei, passam a integrar o Calendário Oficial do Município de São Luís.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Simão Estácio da Silveira, do Palácio Pedro Neiva de Santana, em São Luís, de _____ de _____ de 2017.


OSMAR FILHO
Vereador - PDT
1º Vice-presidente.

JUSTIFICATIVA

Já se decorreram mais de 500 anos do descobrimento do Brasil pelos portugueses. Desses, mais de 400 correspondem à fundação de São Luís e à presença marcante dos portugueses em todas as áreas de nossa história.

Estão registradas indelevelmente nas ruas de nossa Capital as marcas da contribuição dos lusitanos à economia, à política e à cultura ludovicense. Inúmeros foram os portugueses que se instalaram à beira da Praia Grande e deram início à intensa atividade econômica necessária para o desenvolvimento de nossa cidade. Marcante, também, foi a participação dos portugueses na história política de São Luís, onde o Padre Antônio Vieira eternizou sua passagem em preleções sempre lembradas, inclusive nesta Casa, por incontáveis oradores que já usaram esta tribuna.

Mais visíveis e igualmente seculares são os azulejos que revestem os sobradões da cidade, que se assemelham a inúmeras cidades portuguesas.

Consolidando essa presença, ainda hoje temos empresas fundadas por portugueses e por eles mesmos gerenciadas ou seus descendentes. Da mesma forma, temos em plena atividade instituições de origem e inspiração lusitana, como o conhecido Hospital Português, que pertence à Sociedade Humanitária 1º de Dezembro, cuja história remonta há mais de 150 anos.

São dignos de lembrança, *in memoriam*, os nomes dos portugueses Abel Pereira da Conceição, Adelino Valente da Silva, Antônio da Silva Borges, Antônio d'Oliveira Maia, Avelino Ribeiro de Faria, Carlos Gomes Martins, Carlos Ramos Amorim, Domingos da Silva Borges, José Eduardo Pereira Almeida, Manoel Alves dos Santos, Manoel Alves Ferreira, Manoel da Silva Villas Boas, Manoel Mathias das Neves Filho, Manuel da Silva Faria e Manuel Romão dos Santos, que deram sua contribuição à nossa cidade, aqui constituíram família, educaram seus filhos e os integraram à nossa comunidade.

Igualmente o Grêmio Litero Recreativo Português, palco de grandes festas, eventos esportivos e atos políticos, continua atuante, na sua trajetória de mais de 80 anos de fundação.

Mais recente e não menos importante, foi criado o Conselho da Comunidade Luso-brasileira no Maranhão, que é a evidência da integração entre os dois povos, as duas culturas, em nossa cidade.



São Luís sediã, também, uma representação consular honorária da República de Portugal, cujo titular é o empresário Abraão Freitas Valinhas Júnior, sucedendo a seu pai, português de nascimento, que se integrou à nossa comunidade e aqui tem dado, ambos uma contribuição exemplar ao desenvolvimento econômico e cultural de São Luís, através das empresas que criaram ou das quais participaram e participam.

Por essas razões entendo que São Luís poderia e deveria prestar uma homenagem aos portugueses. Para isso, para que se eternize, entendo que a melhor forma seria criar-se, em São Luís, o Dia Municipal de Portugal, das Comunidades Portuguesas e de Camões, a ser comemorado no dia 10 de junho, data em que, no ano de 1580, faleceu o autor de Os Lusíadas, o vate Luís Vaz de Camões, maior poeta da história de Portugal e, por isso, referência naquele País para as comemorações objeto deste Projeto.

Assim, apresento este Projeto de Lei para que o dia 10 de junho seja considerado, em São Luís, o Dia Municipal de Portugal, das Comunidades Portuguesas e de Camões.



OSMAR FILHO
Vereador - PDT
1º Vice-presidente